



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, SENDO ESTA À 2ª (SEGUNDA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Gervázio Júnior**, contando na composição da mesa diretora, com os vereadores: **Antonio Bento da Silva Neto e Jefferson Paulo de Marrocos**, respectivamente, como 1º e 2º secretários, presente ainda os vereadores: **Francisco Vicente de Freitas Filho, Ronaldo Alvarenga de Sousa, José Edme Pereira dos Santos, Antonio Joaquim Madalena e José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, ausente à esta sessão a parlamentar: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**. Após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Gervázio Júnior, informa a ausência justificada da vereadora Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, fato seguinte, solicita ao secretário "**ad hoc**" José Dinarte Paulino de Freitas, a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia dezesseis de julho do ano em curso, concluída a leitura, submete a presente para as considerações, apreciação e votação pelo plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas e assinada pelos parlamentares presentes nesta sessão. Na sequência o Exmº presidente José Gervázio Júnior, faz se registrar, que consta na pauta da sessão de hoje, para ser apreciado e votado, o **PARECER da CFO N°002/2021**, que apreciou e foi favorável à aprovação das contas, que a partir deste instante, encontra-se em análise e



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 02/14

apreciação desta corte, oriundas através do **Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, TC N° 06528/20, que emitiu através do Parecer PPL-TC-00048/21 e Acordão APL TC 00106/21, decisão favorável à aprovação, referente ao ano exercício de 2019 (dois mil e dezenove) das contas cuja responsabilidade é da ex. gestora Maria Leonice Lopes Vital.** Na sequência o presidente, solicita ao vereador, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Ronaldo Alvarenga de Sousa, há fazer a leitura do parecer da citada comissão, o nobre parlamentar inicialmente saúda a todas as pessoas presentes, em seguida realiza na íntegra a leitura do **parecer N° 002/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento**, na sua leitura o relator explana e fundamenta, os motivos que levaram a CFO, votar favorável pela aprovação da propositura, pontuando e enfatizando os fatos que fizeram chegar a decisão deste parecer, fundamentando-se em especial no entendimento do TCE/PB, que através do **Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado TC N° 06528/20, emitiu o Parecer PPL-TC00048/21 e Acordão APL TC 00106/21.** Após concluída a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente José Gervázio Júnior, abre espaço para que os nobres colegas vereadores se manifestem sobre as contas que ora encontra-se em julgamento e pede que os mesmos, se inscrevam junto ao secretário da mesa diretora, ficando desde já, cientes que a ordem de inscrição, permanecerá a mesma para quem desejar se pronunciar no momento do tema livre. Pela ordem de inscrição, o primeiro parlamentar a se pronunciar sobre o julgamento das contas é o vereador **Jeffesson Paulo de Marrocos**, o nobre vereador inicialmente saúda os seus pares, a prefeita Talita Lopes e em nome do assessor jurídico Dr. Vanderly e do empresário Manoel Vital, saúda os demais presentes ao recinto, na continuidade o parlamentar se manifesta em relação as contas da ex. gestora Maria



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 03/14

Leonice Lopes, enfatizando que a ex. prefeita realizou um trabalho exitoso quando esteve à frente da administração desse município, enaltece que o TCE/PB, chancela esse trabalho, no momento em que aprova todas as contas da ex. gestora, que a até presente data, foram apreciadas por aquele tribunal e expõe que seu voto será favorável à aprovação das contas correspondente ao exercício 2019 (dois mil e dezenove) ao referir-se sobre as ressalvas existentes no processo, declara que hoje em dia é até uma normal que isso aconteça, haja vista que a burocracia cada vez aumenta mais, quase que inviabilizando a administração do gestor, mas faz uma observação, que essas ressalvas são aceitáveis, desde que não cause prejuízo ao erário público e que não deixe de ser aplicado os índices estabelecidos para a Educação e Saúde, mediante o exposto, o nobre parlamentar afirma que esses dois fatos foram cumpridos pela gestora e expõe que em relação as ressalvas, a gestora apresentou sua defesa em tempo hábil, sendo que essa defesa, foi aceita pelo pleno do TCE/PB, fazendo com que desta forma, as suas contas fossem aprovadas por unanimidade. Na continuidade se manifesta o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, o nobre parlamentar se manifesta inicialmente, saudando os membros desta corte, a Sra. prefeita Talita Lopes, o assessor jurídico Dr. Vanderly e em nome do Sr. Vital os demais presentes. Fato seguinte declara que seu voto na Comissão de Finanças e Orçamento foi de encontro a decisão do TCE/PB, ou seja, favorável pela aprovação das contas da ex. prefeita Maria Leonice Lopes e expõe que sua decisão será a mesma, no momento da apreciação das referidas contas, pelo plenário desta corte. Na sequência faz uso da palavra o vereador **José Edme Pereira dos Santos**, o nobre parlamentar saúda o presidente e demais colegas parlamentares, a Sra. prefeita Talita Lopes, Dr. Vanderly e demais presentes ao recinto. Na continuidade declara que analisando as contas referente



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 04/14

ao exercício 2019 (dois mil e dezenove) da ex prefeita Maria Leonice Lopes, declara que seu entendimento ser dar, no sentido de acompanhar o parecer do Ministério Público e do TCE/PB, que apontam diversas irregularidades, enfatiza que essas irregularidades não são poucas, e cita como relevante a contratação de pessoal por tempo indeterminado sem atender a necessidade temporária de interesse público, fazendo com que se tenha no município, um elevado número de servidores comissionados e o não recolhimento das contribuições previdenciárias, mediante os fatos expostos, declara que antecipa seu voto, pela desaprovação das contas ora em análise. Fato seguinte se manifesta o vereador **Antonio Joquim Madalena**, inicialmente o vereador saúda o presidente, demais colegas vereadores e os serventuários da casa, prossegue saudando a Exmª Sra. prefeita Talita Lopes e demais presentes ao recinto, fato seguinte agradece a Deus pela diminuição dos casos de Covid-19 em nosso município, em relação as contas da ex gestora Maria Leonice Lopes, externa que fazendo sua análise e em cima do parecer apresentado pelo Ministério Público, pode ser verificar a existência de inúmeras irregularidades nas contas exercício 2019 (dois mil e dezenove), e mediante o exposto, declara que gostaria de antecipar seu voto, afirmando ser contra a aprovação das contas, que ora encontra-se em julgamento. Na continuidade se manifesta o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que se pronuncia dizendo que tem o hábito de acompanhar detalhadamente os processos de julgamentos das contas, pois desde o mandato passado, o mesmo tem sido membro da Comissão de Finanças e Orçamento desta casa, expõe que realmente aconteceram algumas notificações a respeito das contas da ex. gestora, mas que a mesma, teve seu tempo para apresentar sua defesa e em tempo hábil, conseguiu fazê-la e tendo sido acatada a defesa pelo TCE/PB, o vereador prossegue dizendo que encontra-



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 05/14

se em sua posse o parecer e o acórdão do Tribunal de Contas do Estado, onde nestas decisões, essa corte aprovou por unanimidade as contas da ex. gestora Maria Leonice Lopes, fato seguinte o parlamentar faz uma breve análise, seguindo uma narrativa, onde descreve, pontuando os argumentos que levaram os conselheiros a votarem favorável à aprovação destas contas e enfatiza que todas as falhas apresentadas pelo Ministério Público dentro do processo, foram sanadas pela ex. gestora Maria Leonice, expõe que enquanto tiver nesta casa, no exercício do seu mandato, ao fazer o julgamento de uma conta e ao observar que o gestor ao fazer sua defesa, tenha o mesmo sanado as irregularidades e tendo sua defesa aceita pelo TCE/PB, desta forma, sempre seguirá o entendimento do parecer desta corte, pois mesmo o TCE, não tendo o poder final de julgamento, entende que é ele, que tem o conhecimento técnico para fazer uma análise detalhada das contas do gestor, mediante o exposto externa que seu voto será favorável à aprovação das contas ano exercício 2019 (dois mil e dezenove). Na continuidade se pronuncia o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, o nobre parlamentar a exemplo dos demais colegas, inicialmente saúda as autoridades e demais populares presentes, expõe a dificuldade que é exercer a função de vereador nos dias atuais, e afirma que muito mais difícil é exercer a função de prefeito, fato seguinte declara que gostaria de antecipar seu voto, afirmando ser favorável à aprovação das contas da ex. gestora Maria Leonice Lopes, afirmar ser sabedor das dificuldades em exercer um cargo público, exemplifica o seu caso como vereador, dizendo que tem passado inúmeras dificuldades no exercício da sua função e contrapõem essa situação, em relação a função de gestor, afirmando entender que a missão da mesma, deva-se muito mais árdua e pede a Deus que der discernimento para todas as autoridades constituídas desse município, para que assim todos possam exercer suas funções da



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 06/14

melhor forma possível e finaliza agradecendo a todas as pessoas que oraram e torceram pela plena recuperação do seu pai, o Sr. Francico Vicente, que graças a Deus, aos poucos vêm restabelecendo a sua saúde. Na sequência se pronuncia o vereador **Antonio Bento da Silva Neto**, o nobre parlamentar, inicia suas palavras, saudando os representantes desse parlamento mirim, a Sra. prefeita Talita Lopes, Sr. Vital, ao qual em seu nome, saúda as demais pessoas presentes, em seguida manifesta seus votos de parabéns, a todas as equipes da saúde do município de Boa Ventura, pelo excelente trabalho desempenhado no combate a pandemia e externa sua alegria em relação a diminuição dos casos de Covid-19 aqui no município, que no dia de hoje, encontra-se apenas com um caso. Em relação as contas da ex. gestora Maria Leonice Lopes, afirma que quando gestora, foi uma pessoa que sempre trabalhou e procurou fazer as coisas corretamente, sempre pensando no bem estar e no melhor para a população Boaventureense, enfatiza que é do conhecimento de todos que a função do Ministério Público, sempre é de acusar, mas que a gestora apresentou sua defesa em tempo hábil, conseqüentemente o TCE, acatou sua defesa e aprovou sua contas por unanimidade e enfatiza que nesse momento, essas contas, encontram-se nessa casa, para serem votadas, externa que as mesmas apresentaram algumas ressalvas, mas caso tenha acontecido alguma falha ou deslize, com certeza, conhecendo o caráter e a dignidade da ex. gestora, não foi usando de má fé, assegura que a ex. prefeita sempre buscou acertar e fazer o melhor para todos os munícipes e certifica que o TCE é um órgão técnico, preparado para fazer esse trabalho de fiscalização dos gestores e se essas pessoas preparadas e competentes deram um parecer favorável, a sua posição será de convergência com a posição dos técnicos e conselheiros deste órgão, ou seja, favorável à aprovação destas contas. Na



continuidade o presidente **José Gervázio Júnior**, também se manifesta, externando que o debate sobre a análise das contas ano exercício de 2019 (dois mil e dezenove), foram feitos, no mais alto nível, tendo sido bem pontuado, por aqueles que divergiram, manifesta seu respeito e enaltece a importância da adversidade e da democracia por aqueles que entendem diferente e externando sua opinião, manifesta-se, em concordância com o que falou o relator da CFO, que é de praxe o TCE e MP, tecerem comentários em cima de variadas situações, expõe que quando esses órgãos apontam alguma irregularidade, é por que, eles encontraram no decorrer do andamento dos processos, situações que ainda não se encontra naqueles autos, mas que mediante esses questionamentos, é que o gestor, é chamado para apresentar sua defesa, a situação é complicada quando o gestor ou a gestora, não atende aquele reclame apresentado pelo Ministério de Contas ou dos auditores, sendo que este não foi o caso, em relação as contas correspondente ao ano de 2019 (dois mil e dezenove), onde ser ver no parecer do TCE e no Acordão, que a defesa apresentada foi prontamente aceita, é tanto que as contas foram aprovadas por unanimidade e enfatiza que não ver nesse processo, mácula alguma, que impeçam que essas contas, não sejam aprovadas e referendadas por este corte, ressaltadas as divergências com todo respeito, apresentadas pelos colegas opositores. Assegura que o propósito desta casa ser dar no intuito de apreciar, verificar, concordar quando é possível e discordar quando se faz necessário, mas sempre direcionando o pensamento, para o bem comum e o bom desenvolvimento do município. Fato seguinte o presidente **José Gervázio Junior**, após de certifica-se de que todos os vereadores usaram do seu tempo regimental para se pronunciarem, passa a dar início a votação das contas da ex. gestora Maria Leonice Lopes Vital, colocando em votação o **PARECER Nº 002/2021** da



Comissão de Finanças e Orçamento “que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Boa Ventura-PB, oriundas do Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado TC N° 06528/20, que emitiu o Parecer PPL-TC – N° 00048/21, em consonância o Acórdão APL TC 00106/21, sob a responsabilidade da ex. prefeita Maria Leonice Lopes Vital”. E solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Permaneceram sentados, desta forma votando a favor os vereadores: José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Ronaldo Alvarenga de Sousa, José Gervázio Junior, Francisco Vicente de Freitas Filho, Jeffeson Paulo de Marrocos e Antonio Bento da Silva Neto; se levantaram e assim votaram contrário, os parlamentares: José Edme Pereira dos Santos e Antonio Joaquim Madalena, ficando desta forma as contas da ex. gestora Maria Leonice Lopes Vital, exercício ano 2019 (dois mil e dezenove) aprovadas por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Fato seguinte o presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o TEMA A SER LIVRE para os debates. Inicia os debates o vereador **Jeffeson Paulo de Marrocos**, o parlamentar externa os seus votos de parabéns a equipe de vacinação do município, onde enaltece o trabalho alcançado por estes profissionais, que inclusive foi alvo de elogios por parte do governador do Estado da Paraíba, tendo o mesmo usado de suas redes sociais para reconhecer o exitoso trabalho alcançado neste município, tendo como consequência desse trabalho, a quase extinção de contaminados pela Covid-19 no município de Boa Ventura-PB, o vereador prossegue parabenizando a gestora pelo trabalho de pavimentação em diversas ruas do município, declara que aproveitando a presença da prefeita no recinto, que gostaria de



cobrar a construção de quebra-molas, na rua Ana Leite Chaves, cobrança essa, já realizada pelo vereador através de requerimento anteriormente aprovado nesta casa e solicita que nos próximos decretos, seja estendido o horários de funcionamento dos bares, lanchonetes e similares e finaliza parabenizando a ex. gestora Maria Leonice Lopes Vital, pela aprovação de suas contas. Na continuidade se pronuncia o vereador **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, que usa da tribuna para parabenizar a ex. prefeita Maria Leonice Lopes, por ter mais uma vez, contas aprovadas pelo plenário desta casa legislativa e declara que aproveitando a presença da atual gestora no recinto, que gostaria de reivindicar da mesma, quando for fazer a construção de quebra-molas, que os mesmos sejam construídos dentro do padrão estabelecidos pelas normas de trânsito nacional e que seja feito a correção nas lombadas já existentes e que se encontram fora dos padrões. Na continuidade se manifesta o vereador **Antonio Joaquim Madalena**, dizendo que o Ministério Público em hipótese alguma, poderá modificar as contas de um gestor, sem que nessas contas haja algum erro, externa que na sua opinião o primeiro órgão a fiscalizar e analisar as contas do gestor, parte exatamente do Ministério Público e no caso das contas que hoje foi apreciada, verifica-se claramente a contratação em grande número, de forma irregular, de servidores públicos, afirma que existe um grande número de pessoas que passaram no concurso e até o momento a atual gestão não chamou ninguém. Solicita a gestora Talita Lopes para fazer a contratação das pessoas aprovadas no último concurso realizado no município e que aguardam ansiosamente por suas convocações, declara que essas pessoas são pais e mães de famílias, que estudaram, se dedicaram e conquistaram esse direito e em relação aos quebra-molas, manifesta sua concordância em relação a opinião do colega José Ribamar e pede a gestora para fazer a



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 10/14

correção nestas lombadas irregulares e fora de padrão, existentes nas ruas do município, prossegue fazendo algumas observações em relação as estradas do município, onde afirma que o trabalho de recuperação das estradas foi realizado, mas que deixou muito a desejar, onde em alguns trechos a lâmina foi passada superficialmente, deixando vários lugares sem ao menos passar a máquina, reivindica da gestora fiscalização mais rígida nesse trabalho e um reparo nos trechos onde o trabalho não foi feito corretamente. Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, o parlamentar manifesta sua alegria, com a diminuição dos casos de Covid-19 no município, solicita os demais colegas a encamparem a ideia de orientarem a todos os munícipes da importância de se vacinarem, pois só assim se conseguirá exterminar esse vírus, parabeniza os profissionais da educação e os pais, pelas datas alusivas aos mesmos, que se deu respectivamente nos dias 06 (seis) e 08 (oito) de agosto, parabeniza a gestora Talita Lopes, pela reforma do estádio municipal “O WILSÃO” e pela pavimentação de diversas ruas da zona urbana do município. Na sequência se pronuncia o vereador **Francisco Vicente de Freitas Filho**, o parlamentar mirim, faz um agradecimento especial a Deus, pela dádiva e alegria recebida, ao poder desfrutar da presença de seu pai, no último domingo na oportunidade se comemorava o dia alusivo aos pais, e ter a presença do mesmo ao seu lado, nesse dia, foi o maior presente que poderia ter recebido de Deus, externa seu agradecimento na pessoa de Kamilla Lopes a todos os profissionais da saúde do município, que durante o período em que seu pai esteve doente, não mediram esforços para ajuda-lo, e prossegue externando sua alegria e agradecimentos a todos que ajudaram diretamente ou em orações, durante esse momento difícil. Fato seguinte, se pronuncia o **Antonio Bento da Silva Neto**, o vereador diz que gostaria de



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 11/14

reforçar o que já foi frisado por ele anteriormente, em relação ao excelente trabalho que vêm sendo realizado pelos profissionais de saúde do município, destaca na pessoa da enfermeira Priscila, o trabalho realizado da equipe da vacina, fazendo com que Boa Ventura seja motivo de destaque nesse quesito, gerando motivo de orgulho para todos os Boaventurenses, destaca também os trabalhos dos agentes de saúde, e estende suas palavras de agradecimento a gestora Talita Lopes, que em momento algum tem se furtado dos problemas, quando procurada na área da saúde e finaliza parabenizando a ex. prefeita Leonice Lopes, pelo êxito de ter mais uma de suas contas aprovadas. Na continuidade o presidente se manifesta, dizendo que gostaria de agradecer a prefeita Talita Lopes, pela pavimentação das diversas ruas vicinais de nosso município, em especial o trecho da rua Pedro Arruda, próximo do cruzeiro, atendendo desta forma, um anseio de anos da população Boaventurenses, cita outras obras que seguem em andamento no município, entre elas a finalização da construção do CRAS e a reforma do estádio municipal” O WILSÃO”, enaltece a chegada em breve do SAMU em nosso município, prossegue dizendo que gostaria de solidarizar com o colega vereador José Ribamar, mediante o falecimento do seu pai, o Sr. Silvino Prudêncio, pessoa de grande estima, respeito, que prezava pelo acolhimento a todos na sua casa, e que deixa um legado de grande respeito e apreço que se perpetuará entre todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Fato seguinte o vereador **José Ribamar Prudêncio**, agradece as palavras do presidente e estende seu agradecimento aos demais colegas, pelo fato de todos terem sido solidário com o mesmo, ao ponto de concordarem em suspender a última sessão desta corte, haja vista que o falecimento do seu querido pai, se deu exatamente no dia da sessão ordinária desta casa. Na continuidade o presidente **José Gervázio Junior**,



abre espaço para o pronunciamento da Exm^a prefeita Talita Lopes Arruda, inicialmente a gestora saúda o presidente da casa, os demais parlamentares e em nome do Sr. Manoel Vital, os demais presentes ao recinto, na continuidade a prefeita faz uma breve análise da sua administração até a presente data, certifica que nos sete meses em que se encontra a frente da gestão municipal do município de Boa Ventura, que se sente conhecedora dos problemas existentes da cidade e de toda a zona rural, de forma apurada e abrangente, afirma que o momento atual é de muita dificuldade, ocasionado em virtude da pandemia pelo a qual passamos atualmente, mas que se tem procurado encarar as dificuldades, superar os desafios com planejamento e colaboração de todos os servidores, em especial da equipe de saúde. Enfatiza que tem trabalhado para que o município esteja organizado e pautado pela qualidade de vida de seus cidadãos, desde o planejamento urbano e ambiental à consolidação das políticas públicas de educação, saúde, trabalho, lazer, cultura e esporte. Assegura que tem como objetivo, consolidar entre os municípios os sentimentos de solidariedade, de cidadania, de respeito, de vida em comunidade. Conclama a todos que fazem a Casa Antônio Leite Cavalcanti, para que juntos possam pautar e votar projetos que tragam melhorias para o nosso município, para que dessa forma possam traçar uma gestão participativa baseada na escuta das críticas, conselhos, sugestões e opiniões, externa que o seu gabinete estará sempre de portas abertas para recebê-los, com o intuito de que juntos possam atender os anseios da população. Esclarece que se faz necessário reconhecer que as soluções muitas vezes não sejam tão rápidas como se deseja, pois as complexidades das questões, a seriedade com o dinheiro público e a definição das prioridades comprometem o andamento de operações que aos olhos de outros parecem simples e corriqueiras, mas assegura que dará continuidade e buscará avançar em todas as áreas de governo,



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª (SEGUNDA) SESSÃO, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021. 13/14

priorizando as parcerias e focando no planejamento voltados para a população, principalmente a mais vulnerável socioeconomicamente. Finaliza renovando seus sinceros sentimentos de pesar a todas as famílias de Boa Ventura que perderam entes queridos para a Covid-19, declara que está emanada a essa dor e pede a todos que redobrem seus cuidados e que cumpram integralmente com as orientações de prevenção, usando máscaras, lavando as mãos, ficando em casa, além disso, que acompanhem o calendário municipal de vacinação. Em relação ao questionamento levantado pelo vereador Antonio Madalena, a gestora declara que gostaria de informar, ao nobre vereador, que a atual gestão já deu posse a mais de 30 (trinta) aprovados no concurso. Na sequência o presidente agradece a prefeita Talita Lopes, pela sua presença e seu pronunciamento na casa Antonio Leite Cavalcanti, faz se registrar que foi sentida na noite de hoje a ausência da ex. gestora Maria Leonice Lopes, que por motivo de força maior, não pode estar presente, mas que esteve representada nesta casa, pelo seu esposo Manoel Vital e pela prefeita Talita Lopes. Fato seguinte, o presidente José Gervázio Junior, após de ser certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida, votada e aprovada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

José Gervázio Junior

Antonio Gervázio Junior Madalena



Maria Livonêide Pinto de S. A. de Carvalho.

Elmezer Pereira dos Santos
José Ricardo Penedes Rodrigues

Francisco Nivaldo de Freitas Filho
Antônio Bento da Silva Neto

Antônio Gonçalves de Almeida
Jefferson Roberto de Moraes